



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	4
Secretaria de Serviços Legislativos	8
Superintendência de Contratos	11
Superintendência de Licitação	11



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 63/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **UIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO CASTANHO**, matrícula nº. 41772, o direito de usufruir de 02 (dois) dias de dispensa do trabalho, nos dias **29/04/2019, e 30/04/2019**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 201940352, datado de 25/01/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 62/2019, de 29/01/2019, publicado no Diário Oficial em 30/01/2019, que concedeu ao servidor **Benedito Ferreira Moura Junior**, matrícula nº **25202**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 26/06/2013 a 26/06/2018**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 04/02/2019 a 04/05/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201837071, de 06/11/2018.

Onde se lê:

“...que será usufruída no período de **04/02/2019 a 29/04/2019**”

Leia-se:

“...que será usufruída no período de **04/02/2019 a 04/05/2019**”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019 • ANO IV | N° 446



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2018 - 3º QUADRIMESTRE - TABELA 1, 5 E 6

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2018 - JANEIRO 2018 a DEZEMBRO 2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.954.170,54	23.040.190,24	23.508.958,44	23.361.286,19	25.716.347,03	23.021.567,78	23.914.599,02
Pessoal Ativo	14.208.388,16	15.535.773,51	15.848.108,84	15.710.383,57	17.251.016,07	14.949.680,91	15.852.003,13
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.481.566,47	13.513.094,49	13.808.917,66	13.683.080,81	13.896.311,27	14.200.451,04	13.815.956,71
Obrigações Patronais	726.821,69	724.773,78	720.931,24	709.777,94	726.445,91	749.229,87	711.882,22
Benefícios Previdenciários	0,00	1.297.905,24	1.318.259,94	1.317.524,82	2.628.258,89	0,00	1.324.164,20
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	2.130.402,00	1.414.364,63	1.396.233,04
Aposentadorias, Reserva e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	2.130.402,00	1.414.364,63	1.396.233,04
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL - TOTAL	8.313.707,70	6.072.342,05	6.228.774,92	6.218.827,94	6.334.928,96	6.657.522,24	6.666.362,85
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL (67,5%)	4.101.651,50	4.098.830,88	4.204.423,07	4.197.708,87	4.276.077,05	4.493.827,51	4.499.794,93
Aposentadorias, Reserva e Reforma	3.552.237,29	3.349.686,97	3.455.402,79	3.448.688,59	3.503.546,75	3.630.859,65	3.686.960,31
Pensões	749.414,21	749.143,91	749.020,28	749.020,28	772.530,30	862.967,86	812.834,62
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL (32,5% - Termo Cooperação)	4.212.056,20	1.973.511,17	2.024.351,85	2.021.119,07	2.058.851,91	2.163.694,73	2.166.567,92
Aposentadorias, Reserva e Reforma	1.614.040,18	1.612.812,25	1.663.712,46	1.660.479,68	1.671.709,73	1.748.191,68	1.775.203,10
Pensões	360.829,07	360.698,92	360.639,39	360.639,39	371.959,03	415.503,05	391.364,82
Outros Benefícios Previdenciários (URV)	2.237.186,95	0,00	0,00	0,00	15.183,15	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.995.517,47	3.658.883,55	4.101.036,07	4.030.053,24	4.555.531,72	4.107.331,17	4.167.221,78
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	72.359,81	70.300,59	483.726,93	258.430,34	189.332,87	440.227,02	463.247,52
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Pessoal Ativo	6.099,71	0,00	0,00	170.859,00	55.165,16	0,00	0,00
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Inativos ISSSPL	2.237.186,95	0,00	0,00	0,00	15.183,15	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.327,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	1.432.074,68	2.130.402,00	1.414.364,63	1.396.233,04
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	2.247.796,32	2.156.508,28	2.185.234,46	2.168.689,22	2.165.448,54	2.252.739,52	2.292.414,22
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.958.653,07	19.381.306,69	19.407.922,37	19.331.232,95	21.160.815,31	18.914.236,61	19.747.377,24

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)					Total (12 meses) (a)	Inscritas RPNP (b)
	LIQUIDADAS						
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.637.244,05	22.580.884,14	25.039.498,90	24.910.395,11	45.124.246,51	309.809.387,95	0,00
Pessoal Ativo	17.546.042,31	14.521.522,91	16.939.977,34	15.974.053,18	30.077.979,02	204.414.928,95	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.163.871,92	13.802.173,71	13.647.128,29	13.946.143,12	26.175.916,29	178.134.611,78	
Obrigações Patronais	706.160,50	719.349,20	705.044,49	703.609,56	1.451.200,28	9.355.226,68	
Benefícios Previdenciários	2.676.009,89	-	2.587.804,56	1.324.300,50	2.450.862,45	16.925.090,49	
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	1.391.594,63	1.367.981,28	1.358.704,65	2.074.742,02	1.842.879,30	18.705.200,27	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	1.391.594,63	1.367.981,28	1.358.704,65	2.074.742,02	1.842.879,30	18.705.200,27	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL - TOTAL	6.699.607,11	6.691.379,95	6.740.816,91	6.861.599,91	13.203.388,19	86.689.258,73	
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL (67,5%)	4.522.234,80	4.516.681,48	4.550.051,42	4.631.579,94	8.912.287,03	57.005.148,48	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	3.711.950,70	3.727.566,76	3.708.438,56	3.754.552,67	7.270.734,58	46.600.625,62	
Pensões	810.284,10	789.114,72	841.612,86	877.027,27	1.641.552,45	10.404.522,86	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL (32,5% - Termo Cooperação)	2.177.372,31	2.174.698,47	2.190.765,49	2.230.019,97	4.291.101,16	29.684.110,25	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	1.787.235,52	1.794.754,36	1.785.544,49	1.807.747,59	3.500.724,06	22.422.155,10	
Pensões	390.136,79	379.944,11	405.221,00	422.272,38	790.377,10	5.009.585,05	
Outros Benefícios Previdenciários (URV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.252.370,10	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.062.144,70	3.924.945,31	3.933.070,81	4.972.259,72	6.436.976,53	53.944.972,07	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	420.357,91	343.679,89	248.301,44	672.483,18	250.389,25	3.912.836,75	
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.123,87	
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Inativos ISSSPL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.252.370,10	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	26.711,06	0,00	95.285,02	0,00	0,00	137.323,08	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.391.594,63	1.367.981,28	1.358.704,65	2.074.742,02	1.842.879,30	18.705.200,27	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	2.223.481,10	2.213.284,14	2.230.779,70	2.225.034,52	4.343.707,98	28.705.118,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.575.099,35	18.655.938,83	21.106.428,09	19.938.135,39	38.687.269,98	255.864.415,88	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR					% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)*	15.217.036.833,29					-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00					-	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	15.217.036.833,29					-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	255.864.415,88					1,68	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %	269.341.551,95					1,77	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	255.646.218,80					1,68	
LIMITE ALERTA (X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59%	241.950.885,65					1,59	

FONTE: Sistema Eloket - Sirep/Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 28/01/2019; 15h15min.

* Receita Corrente Líquida Fornecida pela SEFAZ-MT.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processado, também serão consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processado, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;

c) Foi deduzido o valor R\$ 1.214.400,00 da despesa com pessoal relacionado à Ajuda de Custo dos Deputados, referente às parcelas dos meses de Fevereiro e Julho de 2018;

d) De acordo com o Parecer n° 188 de 19/02/2018, da Procuradoria Geral da ALMT, o valor R\$ 18.705.200,27 da despesa com pessoal do Fundo de Assistência Parlamentar (FAP) também foi apresentado nas despesas não computadas.

e) Despesa com pessoal inativo e pensionistas vinculados ao ISSSPL computada na sua totalidade por determinação do Presidente Dep. Eduardo Botelho (conforme Memorando n° 052/2019 da Secretaria de Controle Interno), entretanto, demonstrada segregadamente de acordo com as competências atribuídas no Termo de Cooperação n° 001/2016/GOVERNO-MT/ISSSPL, no qual compete ao ISSSPL o encargo de 67,5% da despesa e a SEGES a complementação do valor e o devido processamento e liquidação da despesa no valor de 32,5%.

Dep. EDUARDO BOTELHO Dep. GUILHERME MALUF AFRÂNIO M. DA SILVA JÚNIOR RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA GRGREGORY P. P. MOREIRA MAIA CLETON PEREIRA BRUM
Presidente 1º Secretário Sec. de Controle Interno Sec. de Planej. Orç. e Finanças Procurador Geral Ger. Div. Contabilidade

*Original assinado.

*Republica-se, alteração RCL.

Contador - CRC/MT 013267/0-0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019 • ANO IV | N° 446



Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)									
Rec. de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Rec. de Oper. de Créd. (exceto dest. à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	19.592.123,57	11.639.145,56	24.628.070,50	1.128.293,50	5.486.993,95	0,00	-23.290.379,94	18.308.625,35	0,00
Recursos Ordinários ALMT	5.405.356,86	755.308,70	16.846.130,70	1.128.293,50	5.486.305,29	0,00	-18.810.681,33	18.307.476,35	0,00
Recursos Ordinários FAP	917.600,79	299.147,19	1.427.520,68	0,00	0,00	0,00	-809.067,08	0,00	0,00
Recursos Ordinários ISSSPL	13.269.165,92	10.584.689,67	6.354.419,12	0,00	688,66	0,00	-3.670.631,53	1.149,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.592.123,57	11.639.145,56	24.628.070,50	1.128.293,50	5.486.993,95	0,00	-23.290.379,94	18.308.625,35	0,00

FONTE: Sistema Elotech - Serspel: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL: 28/01/2019; 15h15min.

Notas: 1) A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial;

2) A ALMT possui um saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 51.161.681,00

3) ALMT possui um saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 29.641.249,96.

4) ALMT possui um saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 47.458.683,00.

5) Folha de pagamento referente a Pensão do FAP inscrita em restos a pagar devido ao atraso do repasse do duodécimo por parte do Poder Executivo.

6) O ISSSPL possui créditos, junto ao Tesouro do Estado, de duodécimos a receber do exercício 2018 de R\$ 7.278.308,49 e de exercícios anteriores no valor de R\$ 9.742.333,60.

7) Estes valores estão sendo considerados nos Balanços Patrimoniais 2018, além das disponibilidades de caixa, como lastros para inscrição de restos a pagar.

Dep. EDUARDO BOTELHO
Presidente

Dep. GUILHERME MALUF
1º Secretário

AFRÂNIO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Controle Interno

GRHEGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA
Procurador Geral

CLEITON PEREIRA BRUM
Gerente Divisão Contabilidade
Contador - CRC/MT 013267/O-0

RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

*Original assinado.

*Republica-se, alteração RCL.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019 • ANO IV | N° 446



Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - JANEIRO A DEZEMBRO 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	15.217.036.833,29	
Receita Corrente líquida Ajustada	15.217.036.833,29	
DESPESA COM PESSOAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	255.864.415,88	1,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77	269.341.551,95	1,77
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68	255.646.218,80	1,68
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59%	241.950.885,65	1,59
DÍVIDA CONSOLIDADA		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR		
	Inscrição em Restos a Pagar não Processado do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processado do exercício)
Valor Total	ALMT R\$ 35.153.607,05	R\$ 18.307.476,35
	FAP R\$ 1.726.667,87	R\$ 1.427.520,68
	ISSSPL R\$ 16.940.257,79	R\$ 1.149,00
	TOTAL R\$ 53.820.532,71	R\$ 19.736.146,03
	ALMT 5.405.356,86	FAP 917.600,79
	ISSSPL 13.269.165,92	TOTAL 19.592.123,57

FONTE: Sistema Elotech - Serprel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 28/01/2019; 15h15min.

Notas: 1) A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial;

2) A ALMT possui um saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 51.161.681,00

3) ALMT possui um saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 29.641.249,96.

4) ALMT possui um saldo de duodécimo a receber referente ao repasse do exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 47.458.683,00.

5) Folha de pagamento referente a Pensão do FAP inscrita em restos a pagar devido ao atraso do repasse do duodécimo por parte do Poder Executivo.

6) O ISSSPL possui, junto ao Tesouro do Estado, de duodécimos a receber do exercício 2018 de R\$ 7.278.308,49 e de exercícios anteriores no valor de R\$ 9.742.333,60.

7) Estes valores estão sendo considerados nos Balanços Patrimoniais 2018, além das disponibilidades de caixa, como lastros para inscrição de restos a pagar.

Dep. **EDUARDO BOTELHO**
Presidente

Dep. **GUILHERME MALUF**
1º Secretário

RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

AFRÂNIO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Controle Interno

CLEITON PEREIRA BRUM
Gerente Divisão Contabilidade
Contador - CRC/MT 013267/O-0

GRHEGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA
Procurador Geral

*Original assinado.

*Republica-se, alteração RCL.



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 2019.

Autor: Mesa Diretora

Fixa o subsídio dos Deputados Estaduais para a 19ª Legislatura.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, inciso VI, da Constituição Estadual, decreta:

Art. 1º Fixa em 75% (setenta e cinco por cento) do estabelecido para os Deputados Federais o subsídio dos Deputados Estaduais para a 19ª Legislatura.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.241, DE 2019.

Autor: CPI do FETHAB e FUNDEB

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI designada para apurar e investigar a arrecadação dos recursos oriundos das contribuições do Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB, Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, referente ao FETHAB adicional (art.14-K) e ao FETHAB combustível (Capítulo III), bem como a aplicação dos referidos recursos, e investigar os recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e sua distribuição, na forma da legislação vigente e recomenda a adoção de providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 171 e 393, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI designada para apurar e investigar a arrecadação dos recursos oriundos das contribuições do Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB, Lei nº 7.263/2000, referente ao FETHAB adicional (art. 14-K) e ao FETHAB combustível (Capítulo III), bem como a aplicação dos referidos recursos, e investigar os recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e sua distribuição, na forma da legislação vigente, constituída pelo Ato nº 01/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso de 17 de janeiro de 2018, e a nomeação dos seus membros levada a efeito pelo Ato nº 002/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso de 26 de janeiro de 2018, e demais alterações.

Art. 2º A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso encaminha o Relatório Final desta Comissão Parlamentar de Inquérito às seguintes autoridades, para as providências cabíveis:

I - ao Ministério Público Estadual – MP-MT, em particular, para as promotorias com atribuições para atuação na Educação, na Infância e Juventude e no Patrimônio Público para que se promova a responsabilidade, civil ou criminal, por infrações apuradas, e adotem outras medidas decorrentes de suas funções institucionais;



II - ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, para que adote providências saneadoras, de caráter disciplinar e administrativo;

III - ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT);

IV - Ministério Público Federal (MPF);

V - Tribunal de Contas da União (TCU).

Parágrafo único Deverá ser enviada, por meio eletrônico, cópia do relatório final, para implementação das providências e acompanhamento das Recomendações desta Comissão Parlamentar de Inquérito às seguintes instituições:

I - Controladoria-Geral do Estado – CGE-MT;

II - Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB em Mato Grosso;

III - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

IV - Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária da ALMT atinente ao FUNDEB;

V - Comissões de Infraestrutura Urbana e de Transportes, de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária e de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e Regularização Fundiária da ALMT atinente ao FETHAB;

VI - Conselho Diretor do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB;

VII - Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ-MT;

VIII - Líder da bancada de Mato Grosso no Congresso Nacional;

IX - Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM);

X - Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Art. 3º O projeto de Lei apresentado pelos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito que altera dispositivo da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, que institui o Sistema Financeiro de Conta Única do Poder Executivo no Estado de Mato Grosso, e regulamenta a gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB, de natureza contábil e financeiro, em atendimento à Portaria Conjunta FNDE/STN nº 02, de 15 de janeiro de 2018, e dá outras providências fica dispensado da determinação do inciso I do art. 193 do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.238, DE 2019.

Autor: Deputado Wilson Santos

Denomina Sala Sarita Barcat de Arruda a Sala 2 das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica denominada Sala Sarita Barcat de Arruda a Sala 2 das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.239, DE 2019.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Denomina de Clenon Borges o estúdio principal de programação ao vivo da Rádio Assembleia, do prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, inciso III, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica denominado de Clenon Borges o estúdio principal de programação ao vivo da Rádio Assembleia, do prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.240, DE 2018.

Autor: Deputado Wilson Santos

Denomina Sala Deputado Oscar Soares a Sala 1 das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica denominada Sala Deputado Oscar Soares a Sala 1 das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário



SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 005/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União e Negócios – Sicoob Integração

Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Área com Finalidade de Instalação de Agência Bancária na ALMT

Valor : R\$ 10.835,54(dez mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Vigência: 12 meses

Assinatura: Mesa Diretora - 31/01/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Guilherme Maluf

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 010/2018

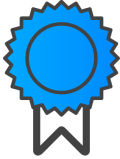
A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Empresa:	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS – SICCOB INTEGRAÇÃO
CNPJ	08.742.188/0001-55
Objeto:	Concessão onerosa de uso de área com finalidade de instalação de agencia bancaria na Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso
Autorização:	Processo n° 201830911 – Parecer Jurídico n° 003/2019
Valor:	R\$ 10.835,54 Mensal
Prazo:	12 (doze) meses
Ratificação:	Mesa Diretora –

Deputado Eduardo Botelho - Presidente

Deputado Guilherme Maluf - 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Jan 31 21:30:36 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)